

PORTARIA Nº 013/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 018/2018/SINFRA, firmado com a empresa VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública: Lote 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km, ambos no município de Cuiabá.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA -Matrícula nº 80.975- Presidente;
2. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 814411º Membro;
3. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 31/03/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66da6d61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar